



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 015/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o *caput* e com inciso I do art. 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, os artigos 91 e 92 da Lei 1.299/94 – Estatuto dos servidores públicos do município de Canhotinho, que estabelece a concessão de licença médica aos servidores municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **CRISTIANE BATISTA DE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo arquivista desta Casa Legislativa, **CONCEDENDO-LHE** Licença Médica pelo período de 15 (quinze dias) a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 2017.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Canhotinho, 15 de março de 2017.

MARCO ANTONIO MAGALHÃES TORRES

PRESIDENTE/BIÊNIO 2017-2018

